



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº. 2328 de 29/5/1966

Em,

de

de 19

DECRETO Nº 849

de 18 de Maio de 1.966

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V, da Lei nº 9.205, de 26 de dezembro de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números - abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

PODER LEGISLATIVO

B - Secretaria da Câmara

4.1.3.0.0.1 - Material Permanente

22	I - Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente	2.300.00
23	II - Livros para a biblioteca	900.00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de maio de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezoito de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº, de Admin.